

ao escalão 2, índice 195, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia.)

29 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 18 988/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Julho de 2006 foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária de João Manuel Ruivo Noronha como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, com início em 1 de Setembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210, escalão 3, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 18 989/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Julho de 2006, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária de Maria Cecília Laranjeira Frago da Silva como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para esta Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2006 e fim em 31 de Agosto de 2007, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao índice 195, escalão 2, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Editais n.º 417/2006

Nos termos da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, conjugada com o aditamento dado pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, aos artigos 13.º-A, 13.º-B e 13.º-C à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro é publicado o seguinte:

Curso de pós-graduação de Supervisão Clínica em Enfermagem

1 — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João (ESENFSJ) de 8 de Agosto de 2006, sob proposta do conselho científico, e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da ESENFSJ, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no curso em epígrafe, para o ano lectivo de 2006-2007.

2 — Vagas para matrícula e inscrição no curso — 20. O curso só funcionará no mínimo com 16 formandos.

3 — Vagas para inscrição em módulos do curso — 10 por módulo.

4 — Contingentes — das 20 vagas, serão afectas prioritariamente aos candidatos oriundos das seguintes instituições: 2 para assistentes da ESENFSJ, 2 para enfermeiros da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, 2 para enfermeiros do Hospital de São João, E. P. E., 2 para enfermeiros do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, E. P. E., 2 para enfermeiros do Hospital Geral de Santo António, E. P. E., 2 para enfermeiros do Hospital Magalhães Lemos, 1 para enfermeiros da Maternidade Júlio Dinis, 1 para enfermeiros do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, E. P. E., e 1 para enfermeiros do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

As vagas dos contingentes específicos não preenchidas reverterão, prioritariamente, para outros contingentes e, caso estas também não sejam preenchidas, para o contingente geral.

5 — Condições de candidatura — podem concorrer os enfermeiros titulares do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal.

6 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento, a apresentar dentro dos prazos previstos, dirigido ao presidente do conselho directivo da ESENFSJ, com recurso a impresso próprio a fornecer pela Escola.

7 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado comprovativo da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Cédula profissional, ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válida para o ano 2006;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- e) Currículo profissional e académico do requerente, preenchido em impresso a fornecer pela Escola.

8 — Os candidatos devem comprovar de forma documental todas as declarações constantes do processo de candidatura.

9 — A inscrição em módulos do curso será realizada através de requerimento, em impresso próprio a fornecer pela Escola, dirigido ao presidente do conselho directivo da ESENFSJ, ao qual se deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Certificado comprovativo da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Cédula profissional, ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válida para o ano 2006;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- e) Uma fotografia a cores tipo passe.

10 — A inscrição em módulos será feita por ordem de entrada nos serviços académicos, mantendo-se condicional até estar garantido o funcionamento do curso.

11 — No acto de inscrição por módulos, o candidato deverá optar por uma das seguintes modalidades:

- a) Tipo 1 — esta modalidade prevê uma avaliação do módulo. Serão certificados os módulos com aproveitamento na avaliação;
- b) Tipo 2 — nesta modalidade serão emitidos certificados de presença aos alunos inscritos nos módulos que estiveram presentes em, pelo menos, 75 % das actividades programadas.

12 — A não satisfação das disposições legais aplicáveis, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

13 — De acordo com o regulamento do curso, a seriação dos candidatos será feita através da análise curricular. O modelo utilizado para a análise curricular estará disponível nos Serviços Académicos da ESENFSJ a partir de 28 de Agosto de 2006.

14 — Prazos:

- a) Apresentação da candidatura — de 7 de Setembro a 6 de Outubro de 2006;
- b) Afixação da lista dos candidatos admitidos e suplentes — 17 de Outubro de 2006;
- c) Apresentação de reclamações — até 20 de Outubro de 2006;
- d) Apreciação das reclamações — até 25 de Outubro de 2006;
- e) Matrícula e inscrição — 30 e 31 de Outubro de 2006;
- f) Inscrição e matrícula nos módulos do curso — 30 e 31 de Outubro de 2006;
- g) Início do curso — 6 de Novembro de 2006.

15 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João.

16 — É fixada para este curso uma propina mensal no valor de € 250 (a pagar durante oito meses).

17 — Para a inscrição em módulos do curso é fixado o pagamento de:

- Na inscrição tipo I — € 60 por unidade de crédito;
- Na inscrição tipo II — € 40 por unidade de crédito.

18 — O curso funcionará no seguinte horário:

Ensino teórico:

Segunda-feira, das 15 às 20 horas;
Quinta-feira, das 9 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos;

Estágio — de acordo com o horário a efectuar pelo grupo de alunos do curso de enfermagem que o formando irá supervisionar.

19 — O curso está organizado em dois períodos:

- 1.º período — de 2 de Novembro de 2006 a 9 de Março de 2007;
- 2.º período — de 12 de Março a 29 de Julho de 2007.

20 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após o início do curso.

21 — O júri de selecção e seriação dos candidatos ao curso será constituído pelos professores Dolores Silva Sardo, que preside, Maria da Conceição Correia Guedes Abrunhosa, Ernesto Jorge de Almeida Morais e Regina Maria Ferreira Pires.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 18 990/2006

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Fabrícia Monteiro de Almeida Pereira, por urgente conveniência de serviço, como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 22 de Junho de 2006, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, da respectiva carreira. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 991/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente do Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e até 31 de Julho de 2007, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 992/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Estela Maria da Silveira e Sousa Fabião, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (50 %) e acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, durante o período de 1 de Novembro de 2006 a 31 de Julho de 2007, a que corresponde a remuneração relativa a 50 % do escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 993/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente do Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Célia Maria Salvador Barroca, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, durante o período de 1 de Novembro de 2006 a 8 de Julho de 2007, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 3, índice 210, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 994/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Leonor de Lemos Fernandes Dias Teixeira Mendes, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, durante o período de 1 de Novembro de 2006 a 31 de Julho de 2007, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 2, índice 140, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 995/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Luísa Maria da Silva Delgado, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, durante o período de 1 de Novembro de 2006 a 31 de Julho de 2007, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 135, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 996/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Ana Cristina da Silva Rodrigues Gomes, como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, durante o período de 1 de Novembro de 2006 a 31 de Julho de 2007, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 2, índice 195, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 997/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Sónia Maria Gomes Alexandre Galinha, como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), sem acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e até 31 de Outubro de 2007, a que corresponde a remuneração relativa a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 998/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de José Carlos Costa Valente, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e até 31 de Julho de 2007, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 2, índice 195, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 18 999/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente do Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Sílvia Maria Gonçalves Madeira, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e até 31 de Julho de 2007, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 2, índice 195, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 19 000/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Joana Campos de Sousa, como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006 e até 19 de Novembro de 2007, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.